

Contratado	CNPJ	Processo	Objeto	Data Início de Vigência	Prazo	Valor	Qual a urgência no atendimento do objeto contratado?	Existe procedimento licitatório em andamento? Em caso positivo, informar o número, status e data de abertura
ECC MUNDO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	30.090.605/0001-81	01/501.725/2021	Contratação emergencial, para executar, pelo prazo local, os serviços de manutenção e monitoramento, genérico e ambiental do mapeio do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Genócio.	10/04/21	6/10/21	R\$ 2.632.998,00	Com vistas a evitar a interrupção dos serviços de natureza continuada e essencial, em razão de se estar em fase de conclusão de licitação, haja vista que os procedimentos licitatórios anteriores iniciados foram revogados.	Sim. Número 001/2021, agendada para o Dia 03/05/2021, 01/03/2021. Revogado.
TS SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A.	60.924.040/0001-51	01/501.631/2021	Contratação emergencial de serviços de locação de 15 pilas carregadas utilizadas, 10 pilas carregadas compactas e 7 rebocões para limpeza urbana.	8/04/21	4/10/21	R\$ 3.606.000,20	Em função da paralisação da atual Contratada e diante do curto prazo para a realização de licitação após comunicação de encerramento antecipado, a equipe técnica da COMLURB efetuou pesquisas no mercado a fim de viabilizar a presente contratação emergencial. Conforme justificativa da DLI II constante do processo emergencial, para garantir a continuidade dos serviços, visto que estes equipamentos atuam prioritariamente em comunidades na remoção de resíduos diversos, que se não forem devidamente tratados, podem causar riscos à saúde pública e, até mesmo, transtornos na mobilidade. Cabe mencionar que a COMLURB já havia iniciado processo administrativo a fim de realização de licitação para a substituição do contrato em tela, através do processo administrativo nº 01/506.722/2020, visando início dos serviços para o término do contrato vigente, que se data no dia 26/08/2021.	Sim. Processo administrativo nº 01/501.826/2021, Pregão eletrônico nº 303/2021. Contrato encerrado.
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	01/501.311/2021	Contratação emergencial de prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e de dados, a partir de 06 de março de 2021.	6/3/21	1/9/21	R\$ 255.150,12	Tendo em vista que o pregão eletrônico PE-PP-CVLSUBSC Nº 451/2020 encontra-se suspenso por decisão do TCM, se tratando de serviço de natureza continuada a eventual interrupção acarretará em graves prejuízos à Companhia.	Sim. Segundo o Decreto Municipal nº 47.678/2020, o Decreto Municipal nº 32.470/2010, e a Portaria CVLSUBSC Nº 64, o processo licitatório será realizado pelo IPLANRIO. Em andamento. Contrato encerrado.
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GONDIM, ALBUQUERQUE E ENEGREIROS ADVOGADOS	06.958.644/0001-73	01/502.402/2021	Contratação emergencial para a prestação de serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária.	16/5/21	11/11/21	R\$ 75.843,00	Inicialmente, cumpre informar que em decorrência do término dos Contratos, originados da Concorrência Pública nº 002/2013, previsto para 15 de novembro de 2020, instaurou-se o processo administrativo nº 01/501.933/2019, para o início de um novo procedimento licitatório visando à contratação de escritórios para a prestação dos serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária, originando o Pregão Eletrônico nº 431/2020. Entretanto, este fora revogado, em razão do disposto no Decreto nº 48.406/2021, dispondo sobre a revisão de todas as licitações em curso e de significativa quantidade de impugnações e questionamentos apresentados pelos interessados no certame, visando a adequação e renovação das disposições editalícias para o melhor atendimento aos interesses da Administração, especialmente pelo extenso acervo e pela complexidade das matérias nele envolvidas, tendo a sua publicação ocorrido no Diário Oficial na data de 12 de março de 2021. Dessa forma, em 12/03/2021, foi dado início ao PA nº 01/501.826/2021 com o pedido de início para um novo certame, com as adequações necessárias aos interesses da Companhia, bem como atendendo às sugestões expostas pela D. Procuradoria do Município, utilizando o Procedimento Licitatório presencial (Concorrência Pública). Considerando que a COMLURB não possui estrutura para assumir eventual acervo de, aproximadamente, 1.060 (mil e sessenta) ações judiciais, ante o corpo reduzido de técnicos, cenário que se agravou de maneira explícita em razão da pandemia do novo coronavírus, fez-se necessária a contratação emergencial dos quatro escritórios, a contar de 16 de maio de 2021, pelo mesmo valor praticado desde o ano de 2014, com prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do novo certame (processo nº 01/501.826/2021).	Sim. Processo administrativo nº 01/501.826/2021, autuado em 12/03/2021. Concorrência Pública nº 003/2021. Contrato encerrado.
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CANDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS	35.809.508/0001-10	01/502.405/2021	Contratação emergencial para a prestação de serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária.	16/5/21	11/11/21	R\$ 75.843,00	Inicialmente, cumpre informar que em decorrência do término dos Contratos, originados da Concorrência Pública nº 002/2013, previsto para 15 de novembro de 2020, instaurou-se o processo administrativo nº 01/501.933/2019, para o início de um novo procedimento licitatório visando à contratação de escritórios para a prestação dos serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária, originando o Pregão Eletrônico nº 431/2020. Entretanto, este fora revogado, em razão do disposto no Decreto nº 48.406/2021, dispondo sobre a revisão de todas as licitações em curso e de significativa quantidade de impugnações e questionamentos apresentados pelos interessados no certame, visando a adequação e renovação das disposições editalícias para o melhor atendimento aos interesses da Administração, especialmente pelo extenso acervo e pela complexidade das matérias nele envolvidas, tendo a sua publicação ocorrido no Diário Oficial na data de 12 de março de 2021. Dessa forma, em 12/03/2021, foi dado início ao PA nº 01/501.826/2021 com o pedido de início para um novo certame, com as adequações necessárias aos interesses da Companhia, bem como atendendo às sugestões expostas pela D. Procuradoria do Município, utilizando o Procedimento Licitatório presencial (Concorrência Pública). Considerando que a COMLURB não possui estrutura para assumir eventual acervo de, aproximadamente, 1.060 (mil e sessenta) ações judiciais, ante o corpo reduzido de técnicos, cenário que se agravou de maneira explícita em razão da pandemia do novo coronavírus, fez-se necessária a contratação emergencial dos quatro escritórios, a contar de 16 de maio de 2021, pelo mesmo valor praticado desde o ano de 2014, com prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do novo certame (processo nº 01/501.826/2021).	Sim. Processo administrativo nº 01/501.826/2021, autuado em 12/03/2021. Concorrência Pública nº 003/2021. Contrato encerrado.
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA RIBEIRO ALVES & SARMENTO ADVOGADOS	00.567.458/0001-27	01/502.403/2021	Contratação emergencial para a prestação de serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária.	16/5/21	11/11/21	R\$ 75.843,00	Inicialmente, cumpre informar que em decorrência do término dos Contratos, originados da Concorrência Pública nº 002/2013, previsto para 15 de novembro de 2020, instaurou-se o processo administrativo nº 01/501.933/2019, para o início de um novo procedimento licitatório visando à contratação de escritórios para a prestação dos serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária, originando o Pregão Eletrônico nº 431/2020. Entretanto, este fora revogado, em razão do disposto no Decreto nº 48.406/2021, dispondo sobre a revisão de todas as licitações em curso e de significativa quantidade de impugnações e questionamentos apresentados pelos interessados no certame, visando a adequação e renovação das disposições editalícias para o melhor atendimento aos interesses da Administração, especialmente pelo extenso acervo e pela complexidade das matérias nele envolvidas, tendo a sua publicação ocorrido no Diário Oficial na data de 12 de março de 2021. Dessa forma, em 12/03/2021, foi dado início ao PA nº 01/501.826/2021 com o pedido de início para um novo certame, com as adequações necessárias aos interesses da Companhia, bem como atendendo às sugestões expostas pela D. Procuradoria do Município, utilizando o Procedimento Licitatório presencial (Concorrência Pública). Considerando que a COMLURB não possui estrutura para assumir eventual acervo de, aproximadamente, 1.060 (mil e sessenta) ações judiciais, ante o corpo reduzido de técnicos, cenário que se agravou de maneira explícita em razão da pandemia do novo coronavírus, fez-se necessária a contratação emergencial dos quatro escritórios, a contar de 16 de maio de 2021, pelo mesmo valor praticado desde o ano de 2014, com prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do novo certame (processo nº 01/501.826/2021).	Sim. Processo administrativo nº 01/501.826/2021, autuado em 12/03/2021. Concorrência Pública nº 003/2021. Contrato encerrado.
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL	42.124.893/0001-74	01/502.404/2021	Contratação emergencial para a prestação de serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária.	16/5/21	11/11/21	R\$ 75.843,00	Inicialmente, cumpre informar que em decorrência do término dos Contratos, originados da Concorrência Pública nº 002/2013, previsto para 15 de novembro de 2020, instaurou-se o processo administrativo nº 01/501.933/2019, para o início de um novo procedimento licitatório visando à contratação de escritórios para a prestação dos serviços de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária, originando o Pregão Eletrônico nº 431/2020. Entretanto, este fora revogado, em razão do disposto no Decreto nº 48.406/2021, dispondo sobre a revisão de todas as licitações em curso e de significativa quantidade de impugnações e questionamentos apresentados pelos interessados no certame, visando a adequação e renovação das disposições editalícias para o melhor atendimento aos interesses da Administração, especialmente pelo extenso acervo e pela complexidade das matérias nele envolvidas, tendo a sua publicação ocorrido no Diário Oficial na data de 12 de março de 2021. Dessa forma, em 12/03/2021, foi dado início ao PA nº 01/501.826/2021 com o pedido de início para um novo certame, com as adequações necessárias aos interesses da Companhia, bem como atendendo às sugestões expostas pela D. Procuradoria do Município, utilizando o Procedimento Licitatório presencial (Concorrência Pública). Considerando que a COMLURB não possui estrutura para assumir eventual acervo de, aproximadamente, 1.060 (mil e sessenta) ações judiciais, ante o corpo reduzido de técnicos, cenário que se agravou de maneira explícita em razão da pandemia do novo coronavírus, fez-se necessária a contratação emergencial dos quatro escritórios, a contar de 16 de maio de 2021, pelo mesmo valor praticado desde o ano de 2014, com prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do novo certame (processo nº 01/501.826/2021).	Sim. Processo administrativo nº 01/501.826/2021, autuado em 12/03/2021. Concorrência Pública nº 003/2021. Contrato encerrado.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PERALTA BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	007.826.948/0001-00	01/502.428/2021	Contratação emergencial para a prestação de serviços de advocacia contenciosa na área trabalhista da COMLURB	16/5/21	11/11/21	R\$ 121.500,00	<p>Inicialmente, cumpre informar que em decorrência do término dos Contratos, originados da Concorrência Pública nº 001/2013, previsto para 15 de novembro de 2020, instaurou-se o processo administrativo nº 01/501.032/2019, para o início de um novo procedimento licitatório visando a contratação de escritórios para a prestação dos serviços de advocacia contenciosa na área trabalhista, originando o Pregão Eletrônico nº 430/2020. Entretanto, este fora revogado, em razão do disposto no Decreto nº 48.460/2021, dispondo sobre a revista de todas as licitações em curso e da significativa quantidade de impugnações e questionamentos apresentados pelos interessados no certame, visando a adequação e remodelação das disposições editalícias para o melhor atendimento aos interesses da Administração, especialmente pelo extenso acervo e pela complexidade das matérias nele envolvidas, tendo a sua publicação ocorrido no Diário Oficial na data de 29 de março de 2021. Dessa forma, foi dado início ao PA nº 01/502.322/2021 com o pedido de início para um novo certame, com as adequações necessárias aos interesses da Companhia, bem como atendendo às sugestões expostas pela O. Procuradoria do Município, utilizando o Procedimento Licitatório presencial (Concorrência Pública).</p> <p>Considerando que a COMLURB não possui estrutura para assumir eventual acervo de, aproximadamente, 2.200 (dois mil e duzentas) ações judiciais, ante o corpo reduzido de técnicos, ciente que se agnuiu de maneira explícita em razão da pandemia do novo coronavírus, fez-se necessária a contratação emergencial dos quatro escritórios, a contar de 16 de maio de 2021, pelo mesmo valor praticado desde o ano de 2014, com prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do novo certame (processo nº 01/502.322/2021).</p>	Sim, Processo administrativo nº 01/502.322/2021, autuado em 14/04/2021, Concorrência Pública nº 002/2021. Contrato encerrado.
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA VIEGAS, MARQUES & MARCHESI ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.279.942/0001-86	01/502.429/2021	Contratação emergencial para a prestação de serviços de advocacia contenciosa na área trabalhista da COMLURB	16/5/21	11/11/21	R\$ 121.500,00	<p>Inicialmente, cumpre informar que em decorrência do término dos Contratos, originados da Concorrência Pública nº 001/2013, previsto para 15 de novembro de 2020, instaurou-se o processo administrativo nº 01/501.032/2019, para o início de um novo procedimento licitatório visando a contratação de escritórios para a prestação dos serviços de advocacia contenciosa na área trabalhista, originando o Pregão Eletrônico nº 430/2020. Entretanto, este fora revogado, em razão do disposto no Decreto nº 48.460/2021, dispondo sobre a revista de todas as licitações em curso e da significativa quantidade de impugnações e questionamentos apresentados pelos interessados no certame, visando a adequação e remodelação das disposições editalícias para o melhor atendimento aos interesses da Administração, especialmente pelo extenso acervo e pela complexidade das matérias nele envolvidas, tendo a sua publicação ocorrido no Diário Oficial na data de 29 de março de 2021. Dessa forma, foi dado início ao PA nº 01/502.322/2021 com o pedido de início para um novo certame, com as adequações necessárias aos interesses da Companhia, bem como atendendo às sugestões expostas pela O. Procuradoria do Município, utilizando o Procedimento Licitatório presencial (Concorrência Pública).</p> <p>Considerando que a COMLURB não possui estrutura para assumir eventual acervo de, aproximadamente, 2.200 (dois mil e duzentas) ações judiciais, ante o corpo reduzido de técnicos, ciente que se agnuiu de maneira explícita em razão da pandemia do novo coronavírus, fez-se necessária a contratação emergencial dos quatro escritórios, a contar de 16 de maio de 2021, pelo mesmo valor praticado desde o ano de 2014, com prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do novo certame (processo nº 01/502.322/2021).</p>	Sim, Processo administrativo nº 01/502.322/2021, autuado em 14/04/2021, Concorrência Pública nº 002/2021. Contrato encerrado.
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CARRERA BARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS	05.905.879/0001-34	01/502.427/2021	Contratação emergencial para a prestação de serviços de advocacia contenciosa na área trabalhista da COMLURB	16/5/21	11/11/21	R\$ 121.500,00	<p>Inicialmente, cumpre informar que em decorrência do término dos Contratos, originados da Concorrência Pública nº 001/2013, previsto para 15 de novembro de 2020, instaurou-se o processo administrativo nº 01/501.032/2019, para o início de um novo procedimento licitatório visando a contratação de escritórios para a prestação dos serviços de advocacia contenciosa na área trabalhista, originando o Pregão Eletrônico nº 430/2020. Entretanto, este fora revogado, em razão do disposto no Decreto nº 48.460/2021, dispondo sobre a revista de todas as licitações em curso e da significativa quantidade de impugnações e questionamentos apresentados pelos interessados no certame, visando a adequação e remodelação das disposições editalícias para o melhor atendimento aos interesses da Administração, especialmente pelo extenso acervo e pela complexidade das matérias nele envolvidas, tendo a sua publicação ocorrido no Diário Oficial na data de 29 de março de 2021. Dessa forma, foi dado início ao PA nº 01/502.322/2021 com o pedido de início para um novo certame, com as adequações necessárias aos interesses da Companhia, bem como atendendo às sugestões expostas pela O. Procuradoria do Município, utilizando o Procedimento Licitatório presencial (Concorrência Pública).</p> <p>Considerando que a COMLURB não possui estrutura para assumir eventual acervo de, aproximadamente, 2.200 (dois mil e duzentas) ações judiciais, ante o corpo reduzido de técnicos, ciente que se agnuiu de maneira explícita em razão da pandemia do novo coronavírus, fez-se necessária a contratação emergencial dos quatro escritórios, a contar de 16 de maio de 2021, pelo mesmo valor praticado desde o ano de 2014, com prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do novo certame (processo nº 01/502.322/2021).</p>	Sim, Processo administrativo nº 01/502.322/2021, autuado em 14/04/2021, Concorrência Pública nº 002/2021. Contrato encerrado.
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A	10.826.336/0001-46	01/502.468/2021	Contratação emergencial de serviços de manutenção e monitoramento de Atorro Metropolitan de Gramacho, com operação da ETC (Estação de Tratamento de Chorume)	09/06/21	08/2/2021	R\$ 13.250.000,00	<p>A COMLURB está elaborando uma licitação para contratação dos serviços de manutenção e monitoramento do Atorro de Gramacho de forma a atender as exigências dos órgãos de controle ambiental, porém, até que ocorra a conclusão do processo licitatório, é fundamental que seja feita essa nova contratação emergencial de forma a evitar a paralisação de serviços essenciais no Atorro de Gramacho e que possam afetar a segurança ambiental da área do Atorro situado às margens da Baía da Guanabara.</p>	Sim, Concorrência nº Processo administrativo nº 01/502.396/2021, Rf 01/502.396/2021, Rf aberto em 19 abril de 2021, 01/502.396/2021. Contrato encerrado.
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA	34.539.000/0001-86	01/505.738/2021	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR.	01/10/21	29/03/22	R\$ 52.996.638,00	<p>Em virtude da proximidade do término do atual contrato, com a rescisão do atual prestador em prazo e prazo, e diante do andamento do certame licitatório para a contratação desses serviços, a Diretoria Gestora apresenta solicitação de contratação emergencial, destacando que a sua execução continuada é indispensável diante da essencialidade do serviço de plano de saúde para os colaboradores da Companhia e seus dependentes.</p>	Sim, Processo administrativo nº 01/503.878/2021, Pregão Eletrônico nº SRP Nº 300/2021, encontra-se em curso. Aberto em 05/07/2021, Contrato ativo. Contrato encerrado.
ECO MUNDO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	30.090.605/0001-81	01/504.892/2021	Contratação emergencial para executar, pelo prazo legal, os serviços de manutenção e monitoramento biológico, genético e ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gramacho	07/10/21	04/04/22	R\$ 2.632.998,00	<p>A contratação proposta na forma emergencial visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção e monitoramento do Centro de Tratamento de Resíduos, que são de extrema importância para a segurança ambiental da área localizada próxima de cursos hídricos, até a conclusão do processo licitatório já em curso.</p>	Sim, Concorrência nº 005/2021, agendada para o dia 10/11/2021 às 10 Horas.
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	01/504.971/2021	Contratação emergencial de prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e de dados.	01/09/21	27/02/22	R\$ 206.765,30	<p>Demanda continuada devido se tratar de serviço de telefonia.</p>	Sim, Pregão Eletrônico SRP nº 261/2021. O processo licitatório será realizado pelo IFLANRO. Contrato ativo.
PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.214.063/0001-20	01/505.835/2021	Contratação emergencial para aquisição de papel para cópia eletrônica - Papel A4	04/11/21	03/05/22	R\$ 47.885,00	<p>Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que a empresa Space Informática e Móveis Enrl, contratada através da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - IFLANRO, Pregão Eletrônico SRP nº 504/2020, (edital de fornecimento de 1.000 reams de papel A4, através do processo administrativo COMLURB nº 01/502.556/2021, Nota de Empenho nº 2021/1155), alegando que havia solicitado ao órgão gestor o realinhamento dos preços contratados. Submetemos essa informação ao IFLANRO, órgão gestor da Ata, que notificou a empresa Space Informática com a penalidade de Advertência e solicitou que fossemos nova solicitação, sob pena de aplicação de sanções mais severas, caso não ocorresse o fornecimento. Neste momento o IFLANRO nos informou que estava fazendo a cotação para realização de novo Registro de Preços. Em 24 de setembro, atendendo a recomendação do IFLANRO, fizemos nova solicitação a empresa Space, no entanto, mais uma vez o pedido foi recusado sob mesma alegação. Encaminhamos a negativa ao IFLANRO e fomos surpreendidos com a informação de que eles não realizaram novo Registro de Preços, sendo pela qual nos levou a essa contratação em caráter emergencial, até que possamos concluir nova licitação para aquisição deste item sem que haja interrupção do fornecimento de papel A4 para as atividades administrativas.</p>	O processo nº 01/505.998/21 está em fase de aprovação da diretoria para contratação por Registro de Preços, incluindo a demanda de demais empresas da Parfutura. Contrato ativo. Contrato encerrado.